

## **PORTARIA № 003/2022**

A Professora **Lia Maria Herzer Quintana**, Reitora do Centro Universitário da Região da Campanha - Urcamp, no uso de suas atribuições e

Considerando As medidas de segurança adotadas pela IES para conter a

propagação do Coronavírus;

Considerando A inserção da IES em programas de prevenção e proteção de

colaboradores e alunos;

**Considerando** A ausência de prejuízo acadêmico;

## RESOLVE:

- Que o expediente administrativo nos dias 03 e 04.03.2022
  será virtualizado, de forma síncrona;
- 1.1. Excetuam-se desse formato as atividades do CIM, ATI, Manutenção e Higienização de todos os Campus, assim como todas as demais que não possam ser realizadas de forma virtualizada;
- 2. Manter as atividades acadêmicas nos dias referidos no item 1, de forma assíncrona, com conteúdo nas Plataformas;
- 3. Realizar a testagem de COVID em todos os professores e funcionários antes do retorno das suas atividades no dia 07/03/2022, nos seguintes horários:
  - a) Campus Bagé: A partir das 8 horas, no campus central;
  - b) Campus Dom Pedrito: Às 7h30min;
  - c) Campus Livramento: 10 horas;





d) Campus Alegrete: Às 14h30min;

e) Campus São Gabriel: Às 16h30min;

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE,** 

**CUMPRA-SE,** 

FORNEÇAM-SE cópias.

Gabinete da Reitoria, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro

do ano de dois mil e vinte e dois

Prof<sup>a</sup>. Lia Maria Herzer Quintana

Reitora